



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : S/R
INTERESSADO : Airton José Viana – matrícula 354
ASSUNTO : Solicitação de reembolso – auxílio escola
ORIGEM : GRH
RELATOR : Eng. Eletric. **Carlos Batista das Neves**

EMENTA: Aprova o reembolso ao empregado Airton José Viana, nos termos da Decisão CD nº 115/2017, de 21 de junho de 2017.

DECISÃO CD-117/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2017, em Brasília-DF, após apreciar requerimento apresentado pelo empregado Airton José Viana, matrícula 354, por meio do qual o interessado pleiteou o reembolso de auxílio-escola, nos termos da Portaria AD nº 250 de 24 de janeiro de 2016; Considerando que os autos foram objeto de manifestação da Gerência de Recursos Humanos do Confea, por meio do Memorando nº 002/2017-GRH, de 04 de janeiro de 2017, no qual resta consignada a impossibilidade de atendimento do pleito, haja vista o disposto por meio do art. 9º, §6º da Portaria AD nº 178/2016, que trata do auxílio escola; Considerando que por meio da Decisão CD nº 115/2017, de 21 de junho de 2017, o Conselho Diretor decidiu por alterar a redação do art. 9º, § 6º, da Portaria AD nº 178/16, que trata do auxílio-escola, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: “§6º O empregado deverá apresentar o comprovante de pagamento até o 5º dia útil de cada mês para receber o reembolso na mesma competência, sendo permitido o reembolso de todo o ano escolar corrente desde que solicitado até o dia 20 de dezembro, que será pago no mês de janeiro do ano subsequente.”; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar o reembolso ao empregado Airton José Viana, nos termos da Decisão CD nº 115/2017, de 21 de junho de 2017. **2)** Restituir os autos à Gerência de Recursos Humanos – GRH, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Presidente do Confea, **Eng. Civ. José Tadeu da Silva**. Presentes o Senhor Vice-Presidente do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes** e os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul** e o **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 21 de junho de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente